REQUERIMENTO Nº 333/17

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de garantirmos uma alimentação saudável e adequada a todos os alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais do Estado de São Paulo, sobretudo naqueles municípios que mantém Convênio de Alimentação Escolar celebrado com a Secretaria Estadual de Educação;

Considerando que os recursos disponibilizados pela União infelizmente são insuficientes para custear as despesas realizadas pelos municípios com a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como para o preparo dos alimentos e para servi-los aos alunos, necessitando que os prefeitos disponibilizem recursos orçamentários para arcar com essas despesas, principalmente para cobrir o valor gasto com pessoal;

Considerando que a Secretaria de Estado de Educação aumentou em 51% o valor repassado aos municípios paulistas para as despesas com a merenda escolar neste segundo semestre de 2017, contudo, a União corrigiu o seu repasse nesse mesmo período em apenas 10%.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Edmar Carlos Mazucato, Prefeito do Município de Osvaldo Cruz e Presidente da AMNAP - Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista, solicitando sua interferência junto ao Dr. Mendonça Filho, Ministro de Estado da Educação, objetivando aumentar o valor per capita repassado aos municípios paulistas para as despesas com a merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais do Estado de São Paulo, visando continuar oferecendo uma merenda de qualidade aos educandos, sem, contudo, comprometer o orçamento municipal com despesas dessa natureza.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de dezembro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador